

**PORTARIA Nº 92/2019**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos,

**RESOLVE:**

prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:

<b>Fomento</b>			
Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2019.000931-19	10/19	Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE	24 dias

<b>Convênio</b>			
Processo	Nº	Parte	Prorrogação
1602180021519	02/18	Município de Cicero Dantas	198 dias
1602180024542	10/18	Município de Cruz das Almas	130 dias
1602180023384	23/18	Município de Olindina	130 dias

Lauro de Freitas, 09 de agosto de 2019.

*[Assinatura]*  
**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral



## Polícia Militar da Bahia - PM/BA

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2005

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0082591-26/2008.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 030.0149.2019.0037991-90, RESOLVE tomar sem efeito, o ato publicado no DOE nº 22.700, de 16 de julho de 2019, a retirada do termo sub judice do Sd PM 1º CI abaixo nominado, em face da constatação da existência de erro material.

NOME	MATRICULA
JAILTON BEZERRA DOS SANTOS	30.487.852-9

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8010290-90/2018.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2019.0023493-11, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concorrente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- Exame Médico-Odontológico, em data de 18/09/2019, às 06h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 26/09/2019, às 07h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sítio à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 25/09/2019, às 8h, no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS), End.: Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador - BA;
- Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Rua Rubem Berta, nº 279, Pituba, Salvador/BA, no dia 19/09/2019, às 06h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC	NOME	RG
0125761	HERBERT HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA	0000001408480994

Salvador, 13 de agosto de 2019. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em agosto de 2019 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 068/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **15/08/2019**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) Pedagógico(a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR
FUNDAREM	METROPOLITANO DE SALVADOR	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	RS - 32.000,00

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

**PORTARIA Nº 92/2019** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE**: prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:  
**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2019.000931-19	10/19	Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE	24 dias

### Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
1602180021519	02/18	Município de Cicero Dantas	198 dias
1602180024542	10/18	Município de Cruz das Almas	130 dias
1602180023384	23/18	Município de Olinda	130 dias

Lauro de Freitas, 09 de agosto de 2019. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

### PORTARIA Nº 93/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e consoante com o disposto no artigo 23, Capítulo VI, do Regimento Interno desta Autarquia, **RESOLVE**: Designar o servidor ALBERTO ROCHA DE PAULA, Matrícula 69.446548-4, Coordenador Financeiro, para substituir em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, o servidor EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO, Matrícula 92011140, Diretor Administrativo-Financeiro, com efeito a partir de 02/05/2019.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 95/2019** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições e com base no Processo nº 021.2108.2019.0002785-17, **RESOLVE**: Excluir a atleta Paóla Reis Santos, CPF: 074.388.105-26, modalidade BiciCross, Categoria Internacional A, do Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte - Bolsa Esporte, Processo Seletivo Edital nº 01/2018.

Lauro de Freitas, 13 de agosto de 2019. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

### Portaria Nº 00086702 de 12 de Agosto de 2019

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS SOUSA MASCARENHAS FILHO**, matrícula nº 69449235, para, em razão de Férias no período de de 22 de Janeiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2019, substituir **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, no cargo Coordenador II, do(a) **COORD. FINANCEIRA**.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO  
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 14/2017

Processo: 059.1471.2019.0001531-60. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente a convênio nº 14/2017, celebrado com o Município de Ibicuí-Ba: PAQE 7973/ Elemento 444042/ Destinação 0100 e 0300. Data: 09/08/2019.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB

**PORTARIA Nº 94/2019** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE**: prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:

### Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2019.000129083	14/19	Liga Nordeste de Basquetebol	05 dias

### Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069146520190001310-61	05/19	Município de Ibitapua	05 dias

Lauro de Freitas, 13 de agosto de 2019. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral